



Resolução BCB N° 139/2021

Instrução Normativa BCB N° 153/2021

Sumário

I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
INTRODUÇÃO	3
PERFIL CORPORATIVO	3
FILOSOFIA.....	4
II – DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	4
III - RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS	11

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Introdução

O presente documento apresenta as informações referentes ao Conglomerado Prudencial formado por Banco GM S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda., e FIDC Banco GMAC, doravante denominado “Chevrolet Serviços Financeiros”, requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução BACEN nº 139 e da Instrução Normativa 153/21, que dispõem, respectivamente, sobre o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), e sobre as tabelas padronizadas que o compõem.

Perfil Corporativo

O Banco GM S.A. atua no Brasil desde 1930 e oferece soluções em financiamento e, através de empresas controladas ou parceiras, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é um dos líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors Company. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GM S.A.).

No âmbito de Varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GM S.A. é também controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GM Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.

O segmento de Atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, e financiamento a frotistas.

Buscando diversificar suas fontes de *funding*, além da emissão de instrumentos de dívida como Certificados de Depósito Bancário (CDB), Depósito Interbancário (DI) e de Letras Financeiras (LF), o Banco GM S.A. utiliza cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e também através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para o financiamento de suas atividades.

Desde outubro de 2013, as soluções do Banco GM S.A. são oferecidas ao mercado por intermédio da marca “Chevrolet Serviços Financeiros”, criada em conjunto com a General Motors do Brasil.

Filosofia

A Chevrolet Serviços Financeiros assume com diligência a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis do Conglomerado Prudencial, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identificá-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A Chevrolet Serviços Financeiros procura ser reconhecida pelos clientes por sua transparência e seus valores, pelos acionistas por sua saúde financeira e pelos órgãos reguladores por sua competência e confiabilidade.

II – DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A seguir, são apresentadas as informações relativas à divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) conforme tabela GVR, tal qual requisitada na resolução BACEN nº 139/21.

As tabelas EST, GER, MEM, OPO não são aplicáveis à Instituição, devido à sua classificação como S3 de acordo com a Resolução nº 4.553/17 do CMN.

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Deve ser descrito o papel da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A tabela é composta pelos Itens (a), (b), (c), (d) e (e), conforme descritos a seguir:

Itens (a) - Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático; e (b) - Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas;

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A Chevrolet Serviços Financeiros definiu estruturas, papéis, e processos dentro de sua organização, de forma que possa atuar com Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, levando sempre em conta:

- o impacto de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das suas atividades e dos seus processos, bem como dos produtos e serviços oferecidos;
- os seus objetivos estratégicos, bem como as oportunidades de negócios relacionadas a aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática; e
- as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

O gerenciamento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Chevrolet Serviços Financeiros se dá em duas principais frentes: a de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático; e a do monitoramento de Oportunidades de Natureza Ambiental, Social e Climática.

Papéis e Responsabilidades

Todos os funcionários da Chevrolet Serviços Financeiros são responsáveis pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), sendo as principais atribuições distribuídas da seguinte forma:

CRO (Chief Risk Officer) – Diretoria de Riscos Corporativos

- Executar trimestralmente o Comitê de Riscos, órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do Risco Social, Ambiental e Climático da Chevrolet Serviços Financeiros, fórum norteador e decisório sobre os assuntos pertinentes à PRSAC;
- Revisar e aprovar a PRSAC e o conjunto de ações relacionadas, no mínimo a cada três anos (atualmente, as políticas internas da Instituição definem esta periodicidade como anual);
- Assegurar os meios para o cumprimento, pela Chevrolet Serviços Financeiros, da legislação e das normas relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, à regulamentação complementar, às políticas e aos procedimentos internos;
- Avaliar a efetividade das ações relacionadas à PRSAC implementadas;
- Verificar a adequação do Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático estabelecido na PRSAC;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações relacionadas à PRSAC;
- Manter documentação relativa à PRSAC à disposição do Banco Central do Brasil;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, incluindo o seu aperfeiçoamento;
- Responsável pela adequação da RAS aos objetivos estratégicos da instituição, às políticas, aos processos, aos relatórios, aos sistemas e aos modelos utilizados no gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;

- Responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade responsável pela gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a diretoria executiva;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria;
- Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgar adequadamente as informações e os relatórios relacionados ao tema pela Chevrolet Serviços Financeiros.

Diretoria

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos e da CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual: a PRSAC, as estratégias e os limites relacionados ao RSAC;
- Assegurar a aderência da Chevrolet Serviços Financeiros à PRSAC, às ações com vistas à sua efetividade, às estratégias e aos limites relacionados;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do RSAC;
- Aprovar alterações significativas que devam ser refletidas na PRSAC, estratégias, sistemas, rotinas e nos procedimentos relacionados em decorrência dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em seus produtos e serviços existentes, reorganizações societárias e alteração nas perspectivas macroeconômicas;
- Autorizar, caso necessário, exceções à PRSAC, aos Procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos relacionados;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os princípios e diretrizes definidos nesta política; e
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

Comitê de Riscos

- A constituição de comitê específico de responsabilidade social, ambiental e climática, vinculado ao conselho de administração, é facultativa para instituições enquadradas no segmento S3, entretanto, a Chevrolet Serviços Financeiros proativamente atribuiu as responsabilidades de tal Comitê ao seu Comitê de Riscos. Desta forma, fica o Comitê de Riscos responsável por:
 - propor recomendações à Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;

- avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; e
- manter registros de tais recomendações.
- Compete ao Comitê de Riscos conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

Departamento de Compliance

- Revisar a PRSAC e acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Monitorar a publicação de novas Resoluções, fomentando e garantindo sua observância;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC nos processos internos relacionados ao tema;
- Garantir que os procedimentos de Devida Diligência para fornecedores, funcionários e potenciais clientes executados pelas áreas de primeira linha de defesa sejam realizados de maneira adequada e realiza-los para instituições e projetos apoiados pela Chevrolet Serviços Financeiros de modo a avaliar riscos de novos relacionamentos e eventualmente recomendar que não se estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou ainda com corrupção e/ou outros crimes e restrições internacionais.

Departamento de Crédito Atacado

- Revisar Políticas e Procedimentos da área, que tratam sobre o processo de monitoramento de crédito e de garantias durante o processo de concessão de crédito, bem como, acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar para a CRO e para a equipe de Riscos Corporativos todos os novos Laudos ou atualizações recebidos no processo de Avaliação de Imóveis dados em Garantia sempre que constatada suspeita de exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência Reforçada e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

Commercial Lending Center

- Garantir consideração de apontamentos de Natureza Social, Ambiental e Climática do World Compliance na revisão e classificação de clientes de Atacado, Frotistas e Locadoras, de acordo com informações fornecidas pelo departamento de Compliance.

Departamento de Crédito Varejo

- Revisar Política da área que trata sobre o monitoramento de crédito durante o processo de concessão de crédito, bem como acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas não deliberados pelo sistema para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

Departamento Jurídico

- Realizar as análises jurídicas e societárias relativas ao aceite e/ou à substituição de garantias imobiliárias de clientes do Atacado e, em caso de identificação de riscos associados a apontamentos ambientais, encaminhar para que sejam devidamente endereçados por Riscos Corporativos e demais áreas; e
- Realizar interpretação de leis e regulações que abordem os temas de riscos social, ambiental e climático aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional e à Chevrolet Serviços Financeiros, garantindo sua devida comunicação às áreas pertinentes.

Departamento de Riscos Corporativos

- Elaborar, monitorar e garantir implementação da PRSAC e trabalhos relacionados por todos os colaboradores e departamentos da instituição, colaborando com a CRO em seu cumprimento;
- Atualizar trimestralmente o relatório de análise das Garantias Imobiliárias atreladas às operações de Crédito Atacado e divulgá-lo ao Comitê de Riscos;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Riscos Social, Ambiental e Climático em garantias imobiliárias do Atacado para as quais seja identificado apontamento relevante;
- Revisar anualmente e acompanhar mensalmente o indicador da RAS referente aos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Monitorar, periodicamente, concentrações de exposições aos Riscos Social, Ambiental e Climático (setores econômicos ou a regiões geográficas mais suscetíveis a sofrer ou causar danos sociais, ambientais ou climáticos) para a Carteira de Crédito da Chevrolet Serviços Financeiros;
- Elaborar e divulgar relatórios gerenciais que contemplem exposições, limites, eventos, perdas e pontos de atenção relacionados ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Riscos Social, Ambiental e Climático nos processos de: Homologação de fornecedores e prestadores de serviços considerados relevantes; Aprovação de Novos Projetos; e Aprovação de Novos Produtos; e

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e a implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Gestão de Fornecedores

- Revisar Políticas e Procedimentos da área, que tratam sobre o processo de monitoramento de fornecedores, bem como acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Monitorar a aderência de fornecedores às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante à PRSAC;
- Intermediar, controlar e atuar como facilitador nos processos de homologação para contratação de fornecedores, garantindo o recebimento da documentação e das informações necessárias para análises relativas à PRSAC;
- Realizar a primeira verificação pertinente à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a sanções, além de checagens de anticorrupção para todos os fornecedores e quadro societário.
- Conduzir a Revisão Anual dos fornecedores classificados como Key Vendor e apoiar a área owner nos planos de ação decorrentes da revisão anual.

Departamento de Gestão de Continuidade

- Garantir, conforme adequado, consideração de catástrofes climáticas e/ou outros eventos de risco social, ambiental ou climático considerados relevantes no exercício anual de Business Continuity Management Risk Assessment.

Departamento de Facilities

- Garantir a existência e o reporte mensal de informações a respeito do consumo de recursos e da geração/descarte de resíduos por parte da Chevrolet Serviços Financeiros.

Departamento de Produtos e Inovação

- Manter canal de comunicação estratégica com a General Motors do Brasil e informar, de forma tempestiva, a CRO e a área de Riscos Corporativos, caso ocorra alteração relevante estratégica relacionada a temas de Natureza Social, Ambiental e/ou Climática.

Departamento de Marketing

- Garantir manutenção e atualização tempestiva da página de Sustentabilidade e assuntos relacionados no website público da Chevrolet Serviços Financeiros.

Demais Áreas

- Colaborar com a CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência dos procedimentos das respectivas áreas em relação às recomendações das políticas e dos procedimentos aprovados pelo Comitê de Riscos quanto à PRSAC.

Itens (c) - Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b); e (e) - Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Área de Riscos Corporativos é responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, bem como pelo seu acompanhamento, disseminação da cultura de controle e iniciativas sociais, ambientais e climáticas.

A Chevrolet Serviços Financeiros conta com os trabalhos de monitoramento mensal de eventos relacionados ao seu Apetite a Risco Social, Ambiental e Climático, conforme definido na RAS, além de incluir em sua Base de Eventos de Risco, atualizada mensalmente, aqueles que são referentes aos temas de Risco Social, Ambiental e Climático.

Além deste processo, anualmente, a matéria é abordada nos trabalhos de autoavaliação de riscos (RCSA) nos processos de toda organização.

O processo de atualização e revisão da política ocorre anualmente, ou na ocorrência de eventos considerados relevantes pela instituição:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e
- Alterações em relação ao Segmento, de que trata a Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

Finalmente, a área de Riscos Corporativos garante a consideração de eventos e riscos de natureza Social, Ambiental e Climática em seus processos de atualização do Teste de Stress Integrado anual, além do acompanhamento de Risco de Liquidez – por meio de testes de stress e cálculo de suficiência de liquidez.

Item (d) - Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.

A área de Riscos Corporativos conduz, com periodicidade mínima anual, a revisão de importantes processos e planos regulatórios junto à CRO e à Diretoria da instituição. Dentre estes processos, estão a revisão da declaração de apetite a riscos, das políticas, das estratégias e dos limites de gerenciamento de riscos e de capital, o programa de teste de estresse integrado, o plano de contingência de liquidez, o plano de contingência de capital e o próprio plano de capital. Dentre as funções da área, está a de orientar e garantir que sejam devidamente contempladas, em tais revisões, as exposições a todos os riscos relevantes para o negócio – o que inclui os riscos social, ambiental e climático.

No caso da declaração de apetite a riscos, há hoje um indicador definido, devido à sua materialidade para o negócio, com base nas garantias imobiliárias com alienação fiduciária relativas às quais foi identificado e assumido potencial impacto de natureza Ambiental (contaminação do solo). O acompanhamento deste indicador é realizado mensalmente pela área de Riscos Corporativos e pela CRO e divulgado aos membros do Comitê de Riscos trimestralmente. Vale ressaltar que os limites atualmente definidos estão sujeitos à revisão como parte da adequação da Organização às novas

normas referentes ao Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático publicadas no exercício de 2021.

Quanto ao programa de testes de estresse integrado e aos planos de contingência referentes ao risco de liquidez e capital, realiza-se a revisão de fatores de risco e impacto de natureza social, ambiental e climática que possam ter impacto nos referidos temas (nível de liquidez, suficiência de capital, rentabilidade do negócio, perdas de crédito, etc), e de acordo com esta identificação, são incluídos fatores de estresse relacionados nos cenários contemplados em tais exercícios.

Já as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital, continuidade de negócios e remuneração, contam todas com revisão em periodicidade mínima anual e são devidamente revisadas por todas as áreas envolvidas e pela área de Riscos Corporativos, que garante que os temas materiais de natureza social, ambiental e climática estejam devidamente contemplados, previamente a serem submetidas para aprovação do Comitê de Riscos. Para a política de remuneração, especificamente, foi constituído Comitê de Remuneração que possui, entre outras responsabilidades, a de assegurar que a política de remuneração dos executivos da Chevrolet Serviços Financeiros seja permanentemente compatível com as políticas de gerenciamento de riscos, entre outros.

III - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e a complexidade da Chevrolet Serviços Financeiros, a Diretoria entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), conforme descrito na Resolução BCB Nº 139/2021 e na Instrução Normativa 153/2021.

A Chevrolet Serviços Financeiros envidou todos os esforços necessários para adequação aos requisitos determinados pela Resolução nº 4.557/17 do CMN e gerencia seus riscos de forma integrada e de acordo com a normativa.

Adicionalmente, a Diretoria da Chevrolet Serviços Financeiros reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando a garantir o máximo nível de segurança no atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornando públicas.